



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 62/2025/SELC/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 775/2025/SELC/SEC/COELIC (Ep. 17266295), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo nº 13111.000145/2025.61** oriundo da **Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS**, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, sendo o valor total da contratação de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**, conforme o Pedido de Empenho nº 13111.0001.25.00052-7 (Ep. 17245583), cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura anual para acesso a ferramenta de pesquisas de preços (Banco de Preços) para atender a Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS", conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Ep. 17468479) e demais peças do respectivo Processo.

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER (Ep. 17393776).

(assinatura eletrônica)
THAÍS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Medeiros de Abreu, Agente de Contratação**, em 15/05/2025, às 09:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17504625** e o código CRC **28272392**.

13111.000145/2025.61

17504625v3